

# CHAMADA DE SELEÇÃO DAC UFMG Nº 002/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO - COMUNICAÇÃO

O Diretor de Ação Cultural da UFMG (DAC), Prof. Fernando Antonio Mencarelli, faz saber que estarão abertas, no período de **30 de março a 10 de abril de 2022**, as inscrições de candidatos (as) ao processo de seleção para preenchimento de 3(três) vagas de bolsa de extensão para a Assessoria de Comunicação Social da Diretoria de Ação Cultural da UFMG (DAC/UFMG).

#### 1. Das bolsas

- 1.1. As bolsas de extensão disponibilizadas por meio do Programa de Bolsas de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão estão vinculadas à disponibilidade de recursos orçamentários e terão vigência de abril de 2022 a fevereiro de 2023, podendo ser prorrogadas por igual ou menor período.
- 1.2. As bolsas são oferecidas nas seguintes modalidades:
- PBEXT: Destinada à participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: Destinada exclusivamente a discentes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II, III ou IV pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.
- 1.3. As bolsas tem caráter temporário, são isentas de Imposto de Renda, não geram vínculo empregatício e não podem ser acumuladas com bolsas de outros programas.

# 2. Da vaga

2.1. Serão disponibilizadas 2(duas) vagas para bolsa de extensão na modalidade PBEXT, e 1(uma) vaga para bolsa de extensão na modalidade PBEXT Ação Afirmativa, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

#### 3. Dos pré-requisitos

- 3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de Graduação da UFMG, e, no caso da bolsa de Ação Afirmativa, ser assistido pela FUMP nos níveis I, II ou III e/ou ter ingressado na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.
- 3.2. Atender ao estabelecido abaixo para o perfil da vaga:
- 3.2.1. **Divulgação online**: 1(um) estudante, a partir do 4º período do curso de Comunicação Social (habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas), com habilidade na criação de conteúdo relevante para redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter e YouTube), redação de notícias e releases, desenvoltura para contatos e proatividade. Conhecimento de ferramentas de edição gráfica é um diferencial.



- 3.2.2. **Criação gráfica**: 1 (um) estudante, a partir do 4º período dos cursos de Artes Visuais, Comunicação Social (habilitação em Publicidade e Propaganda) ou Design, preferencialmente, ou outro curso das áreas de Artes e Comunicação, com habilidade para criação gráfica e domínio dos programas do pacote Adobe.
- 3.2.3. **Audiovisual**: 1 (um) estudante, a partir do 4º período, do curso de Comunicação Social (habilitação em Publicidade e Propaganda, Jornalismo ou Relações Públicas) ou Cinema de Animação e Artes Digitais, com domínio de edição de imagens e vídeos para plataformas diversas (Facebook, Instagram, Twitter e YouTube). Desejável habilidade em animação gráfica e ilustração.

## 4. Dos benefícios

- 4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a modalidade PBEXT, ou R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a modalidade PBEXT Ação Afirmativa.
- 4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

# 5. Da inscrição

- 5.1. A inscrição deverá ser efetuada das 8 horas do dia 30 de março de 2022 até às 23:59 horas do dia 10 de abril de 2022, mediante envio para o e-mail **comunicacao@dac.ufmg.br**, dos seguintes documentos:
- Curriculum vitae (em que conste telefone e e-mail de contato);
- Comprovante de matrícula (2022/1);
- Portfólio (se houver);
- No caso dos(as) candidatos(as) à vaga PBEXT Ação Afirmativa, comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III emitido pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) ou documento que comprove o ingresso na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.
- 5.2. Não serão consideradas as inscrições de candidatas(os) que não enviarem a documentação completa.

#### 6. Da seleção

- 6.1. A seleção constará de análise de currículo, prova de habilidades e entrevista.
- 6.2. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) na análise de currículo serão convocados por e-mail para entrevista e avaliação escrita, que serão realizadas entre os dias 11 e 12 de abril de 2022.

### 7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação das(os) candidatas(os) será divulgado até as 17h do dia 13 de abril de 2022, no site www.ufmg.br/cultura.

## 8. Da contratação



- 8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.
- 8.2. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja a(o) único titular.
- 8.3. As atividades da(o) bolsista terão início no dia 18 de abril de 2022, presencialmente na sede da DAC/UFMG, situada no 4º andar do prédio da Biblioteca Central, no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

# 9. Do compromisso

- 9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações da(o) bolsista em 2022.
- 9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na sede da DAC Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em outro órgão vinculado a Diretoria, em turno a combinar.
- 9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 9.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).
- 9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.
- 9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 (trinta) dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

Fernando Antonio Mencarelli Diretor de Ação Cultural da UFMG



